PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 706/96

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO."

A câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Vereador José Domingos Dias, o logradouro existente entre as Ruas Goiás, Ro mulo Amorim, Pernambuco e Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na dará de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 22 de Março de 1996.

JOSÉ OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo